

## Notícias Gerais

### Conselho Deliberativo do Agros tem novos membros eleitos

A chapa 1, formada por Eduardo Rezende Pereira (titular) e Moacir Albuquerque Gomes de Lima (suplente), foi a vencedora da eleição para preenchimento de uma vaga no Conselho Deliberativo do Agros.

Duas chapas concorreram na votação, que foi realizada no dia 21 de novembro de 2022. [Clique aqui](#) para mais informações sobre a eleição.

## Saúde



### Encaminhamento médico é obrigatório para atendimentos de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia

Desde novembro de 2022 os beneficiários devem apresentar um encaminhamento médico para poderem iniciar tratamentos de psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia com cobertura do plano de saúde. Para os pacientes que já se encontram em tratamento, será necessário apresentar o pedido médico a partir de 1º de fevereiro de 2023.

O pedido médico deve indicar a duração prevista para o tratamento e o número de sessões, conforme previsto na legislação. Caso o pedido não descreva a quantidade de sessões e prescreva o tratamento contínuo, ele poderá ser utilizado pelo período de até 6 meses, com uma sessão por semana. Após esse prazo, um novo pedido deve ser apresentado, a critério médico, para a continuidade do tratamento.

[Clique aqui e acesse a matéria publicada no site do Agros](#) para conhecer alguns exemplos de como funciona a validade dos pedidos médicos para esses tratamentos.

**Fique atento:** é responsabilidade do beneficiário apresentar o encaminhamento médico, dentro da periodicidade requerida, ao profissional de psicologia, terapia ocupacional ou fonoaudiologia da rede credenciada que fará o atendimento. O documento será enviado ao Agros pelo profissional de saúde.

### “Garantia de Atendimento” assegura atendimentos nos prazos estabelecidos pela ANS








Você já ouviu falar em “Garantia de atendimento”?

Esse é um dispositivo que estabelece que as operadoras de planos de saúde, como o Agros, têm a obrigação de garantir aos seus beneficiários o acesso às consultas, aos exames e às cirurgias que são cobertos pelo plano dentro de prazos estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Os prazos, que constam nas Resoluções Normativas 259 e 268, variam de acordo com o procedimento, a especialidade e os serviços demandados e podem ser conferidos na tabela ao lado. [Clique aqui para acessar a tabela no site da ANS](#) ou [clique sobre a imagem para ampliá-la](#).

Se o beneficiário não conseguir fazer o agendamento dentro desses prazos e não quiser ou puder aguardar, ele pode solicitar ao Agros que o atendimento seja garantido. Nesse caso, o próprio plano fará o agendamento da consulta ou procedimento solicitado, na cidade demandada, mas não necessariamente com o profissional escolhido pelo beneficiário.

Se quiser ser atendido por um profissional credenciado específico, o beneficiário pode ter que esperar mais do que o prazo definido pela ANS, uma vez que os profissionais têm autonomia sobre suas agendas.

TIPO DE ATENDIMENTO	Prazo máximo de atendimento (em dias úteis)
 Atendimento de urgência e emergência	Imediato
 Exames de análises clínicas	03 (três)
 Consulta básica (pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetria) e Consulta odontológica	07 (sete)
 Demais serviços de diagnóstico/terapia em regime ambulatorial e Consulta/Sessão com outras especialidades (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta).	10 (dez)
 Consulta nas demais especialidades médicas	14 (quatorze)
 Procedimentos de alta complexidade (PAC) e Internação eletiva (agendada)	21 (vinte e um)
 Consulta de retorno	A critério do profissional responsável pelo atendimento

[Clique aqui para conhecer as orientações da ANS sobre a garantia de atendimento.](#)

## Previdência



### InvestPrev alcança resultados expressivos em 2022

Em outubro de 2022 o InvestPrev superou a marca de R\$ 50 milhões de patrimônio. Esse volume de recursos é formado pelos saldos acumulados por cada participante com as contribuições mensais e aportes extras, ao longo dos anos, pelas portabilidades trazidas para o plano, e pela rentabilidade alcançada com os resultados positivos dos investimentos.

**A rentabilidade do InvestPrev também tem sido destaque em 2022, somando 10,15% no acumulado de janeiro a outubro e superando a SELIC (a taxa de referência do plano), que foi de 10,02% no mesmo período.**

Para 2023, a estratégia principal para os investimentos do InvestPrev deve ser mantida, com a diversificação nos principais segmentos, como renda variável, investimentos no exterior, fundos multimercados e posições sólidas diversificadas na renda fixa. Caso as perspectivas do cenário econômico brasileiro e internacional permaneçam, a expectativa é de que o plano continue a entregar suas metas de rentabilidade.

### Transformação do Plano B está na etapa de definição do fluxo financeiro e capacidade de pagamento do novo plano

[Clique aqui para acessar as informações completas sobre o andamento do processo de transferência de recursos e participantes do Plano B para o novo plano de modalidade Contribuição Definida \(CD\).](#)

realizando os estudos de transferência dos recursos e dos participantes, a análise do regulamento proposto e os ajustes necessários, bem como os estudos do fluxo financeiro e da capacidade de pagamento dos benefícios previstos. As avaliações prévias do fluxo estão sendo feitas também pela Aditus Consultoria, responsável por analisar a capacidade de pagamento e liquidez do plano.

### O que é o fluxo financeiro?

O fluxo financeiro é o estudo que analisa a viabilidade e os processos de retirada de investimentos e as ações necessárias para que haja recursos disponíveis (a chamada “liquidez”) para pagar os benefícios previstos no regulamento do plano. A definição do fluxo é uma etapa essencial para que as decisões sejam tomadas com segurança e para garantir a capacidade de pagamento de benefícios quando o novo plano iniciar suas operações.



**Dezembro é mês de alterar a contribuição ao InvestPrev!**  
*Aumentando sua contribuição ou fazendo um aporte extra ao seu plano de previdência você acumula reservas financeiras para suas conquistas e de toda a família. Com o InvestPrev você sonha, planeja, investe... e realiza!*

*Acelino Couto Alfenas, participante do Plano B e do InvestPrev, e família. Foto: Amanda Werneck*

**Agros**  
Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Expresso Agros - Ano 9 Ed. 106 - novembro de 2022

Produzido pela Assessoria de Comunicação do Agros

FALE CONOSCO: [contatos@agros.org.br](mailto:contatos@agros.org.br)

Acompanhe as novidades do Agros

[www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)



Agros - Instituto UFV de Seguridade Social

Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, Viçosa - MG, 36570-900

(31) 3899-6550 / [www.agros.org.br](http://www.agros.org.br)